

PAUTA 6ª REUNIÃO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS

18/09/2024 às 14h (via videoconferência)

1) Recomendação do CNJ constante do relatório de inspeção sobre os acordos diretos: "A partir da publicação do presente relatório, os acordos diretos sejam realizados perante o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e não perante Câmara de Conciliação dos entes devedores, sem prejuízo dos editais já publicados";

2) Assuntos gerais